



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

PORTARIA N° 80, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, Art. 6º do Decreto nº. 2.271/97 e Art. 31 da Instrução Normativa nº 02 de 30/04/08 da SLTI/MPOG, atuarem como gestores e fiscais do contrato nº: 01/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí, pelo Processo nº: 23405.000085/2016-44, e a empresa PRATO CERTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.015.396/0001-43, cujo objeto é a Concessão remunerada de uso de espaço físico destinado à exploração comercial de lanchonete/cantina nas instalações do IFPR – Campus Paranavaí.

Gestor Titular:

Allan Rafael Vassi de Souza
SIAPE: 2161261
Assistente em Administração

Gestor Substituto:

Klessius Alexandre Guimarães
SIAPE: 1938823
Coordenador Administrativo

Fiscal Administrativo:

Rosemary Sonni
SIAPE: 2107334
Assistente em Administração

Fiscal Técnico:

Marcos Higuti
SIAPE: 2011009
Assistente de Alunos

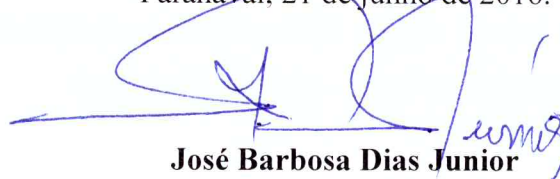
Artigo 2º - Estabelece que o Fiscal Técnico acompanhará, conforme estabelecido no Edital de Licitação, a execução da prestação dos serviços verificando a regularidade no atendimento às cláusulas contratuais e anotarás em registro próprio as ocorrências verificadas;

Artigo 3º - Estabelece que o Fiscal Administrativo acompanhará a execução dos pagamentos efetuados pela cessionária e as demais questões administrativas referentes à execução do contrato verificando a regularidade no atendimento às cláusulas contratuais e anotarás em registro próprio as ocorrências verificadas;

Artigo 4º - Estabelece que serão encaminhadas ao Gestor do Contrato as advertências que implicarem multa e outras penalizações ou decisões que ultrapassem a competência do fiscal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranavaí, 21 de junho de 2016.



José Barbosa Dias Junior
Diretor Geral
IFPR – Campus Paranavaí